



EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS BRASILEIROS DE PROGRAMAS BRAFITEC/CAPES/UFPE – 2024

ENGENHARIA DA ÁGUA PARA A TRANSIÇÃO ECOLÓGICA - PROJETO INATEC



1. PROJETO BRAFITEC E CURSOS DE GRADUAÇÃO PARTICIPANTES

- Coordenadora na UFPE: Prof. Maria do Carmo Sobral, Depto Engenharia Civil e Ambiental (maria.msobral@ufpe.br)
- Comissão de Avaliação: Prof. Maria do Carmo Sobral (coordenadora); Prof. Maria de Lourdes Florencio, Prof. Wanderli Leite, Prof. Bruna Magnus
- Curso de graduação em Engenharia Civil do Campus Recife e Campus Caruaru da UFPE, cujos candidatos terão prioridade no processo de seleção. Poderão se candidatar também alunos de graduação da UFPE dos Cursos de graduação em Engenharia Química e Engenharia de Produção de ambos Campus

2. UNIVERSIDADES FRANCESAS PARTICIPANTES DO PROJETO

- École Nationale Supérieure d'Ingénieurs de Poitiers (ENSI Poitiers);
- École Nationale Supérieure d'Ingénieurs de Limoges (ENSIL-ENSCI);
- École Nationale du Génie de l'Eau et de l'Environnement de Strasbourg (ENGEES).

3. UNIVERSIDADES BRASILEIRAS PARTICIPANTES DO PROJETO

- Universidade Federal de Santa Catarina - UFCS Coordenação Geral
- Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
- Universidade Federal do Pará - UFPA

4. BOLSAS PARA INTERCÂMBIO

Período: início Setembro de 2024

*Observação: sujeito à modificação por parte da CAPES:

4 (quatro) bolsas para alunos da UFPE de 10 meses



Benefícios:

Despesas	Valor	
Bolsa no Exterior	€ 870,00 / mês referentes ao período autorizado na concessão, dos estudantes brasileiros na França*	Regulados pela Portarias CAPES nº 201 e 202, de 16 de outubro de 2017 e seus anexos. Poderão sofrer alterações e/ou atualizações mediante a publicação de novas portarias.
Auxílio instalação	€ 1.300	
Seguro saúde	€ 90,00 / mês	
Auxílio deslocamento	€ 950 para passagem em classe econômica a ser adquirida pelo bolsista após receber o valor na conta bancária	

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA AS INSCRIÇÕES:

1. Formulário de inscrição (Anexo I);
2. Curriculum Vitae em francês, que não seja do modelo Lattes, de 01 página no máximo no qual deve valorizar seu percurso e suas competências;
3. Carta de Motivação, escrita em português e francês. O candidato deverá apresentar as razões que o levaram a optar pela: (i) a instituição francesa onde pretende estudar; (ii) a área de interesse à qual gostaria de se dedicar na instituição escolhida; (iii) perspectivas e benefícios que espera obter com a participação nessa mobilidade/dupla diplomação (máximo 1 página);
4. Histórico Escolar atualizado;
5. Cópia do certificado comprovando uma pontuação ≥ 600 no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM);
6. Registro ORCID (<https://orcid.org/>);
7. Comprovação oficial de proficiência em francês (TCF CAPES, DELF/DALF), com nota mínima B1, requisito obrigatório. Excepcionalmente, o comprovante poderá ser enviado à Coordenadora até 30 de abril de 2024.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E REGRAS DA CAPES:

- Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Civil -Campus Recife e Engenharia Civil e Ambiental -Campus Caruaru, bem como nos cursos de graduação em Engenharia Química e Engenharia de Produção em ambos Campuses da UFPE
- Estar cursando, preferencialmente, pelo menos o 6º período, em 2022.2;
- O candidato deverá obrigatoriamente ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) igual ou superior a 600 pontos;
- É vedada a indicação de bolsista que tenha sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado por agência pública de fomento;
- Os candidatos selecionados e indicados devem ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, no momento previsto para o início da missão de estudos. O retorno ao Brasil deve ocorrer com pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação.
- O Teste de Proficiência em língua francesa deverá, obrigatoriamente, ser proveniente da Aliança Francesa e conter nota mínima de proficiência em língua francesa como B1, a ser apresentado no ato da inscrição na plataforma da CAPES (prevista até, segundo a CAPES, em abril 2024). Candidatos que apresentarem teste de proficiência com as notas abaixo de B1 (são elas: A1 e A2) serão indeferidos do processo pela CAPES.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO**



Serão aceitos os testes a seguir, com as respectivas notas mínimas e validade:

- - TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B1, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;
- - TCF CAPES: nível B1, com validade de dois anos; ou
- - DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B1, sem prazo de validade; ou
- - DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de C1, sem prazo de validade.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- Os requisitos de proficiência linguística deste Edital são aplicáveis especificamente ao presente Programa, não sendo passíveis de flexibilização levando em consideração os requisitos de outros editais ou programas, sejam da CAPES ou de outras agências, bem como a aceitação de comprovantes que não os acima listados, sendo a realização do teste de proficiência de inteira responsabilidade do candidato.
- A comprovação da proficiência será feita por meio da apresentação de cópia do certificado ou do resultado final do teste no ato da indicação do bolsista pelo coordenador de projeto no Brasil. Não serão aceitos prints de notas das páginas dos aplicativos dos testes ou qualquer outro tipo de documento.

8. PRAZO DE INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Período de Inscrição: de 23/02/2024 a 20/03/2024, quando deverão ser enviados os seguintes documentos para o email de contato: maria.msobral@ufpe.br

A seleção dos alunos é de responsabilidade da UFPE, no entanto, o resultado final da seleção deverá ser validado pelas instituições francesas parceiras dos respectivos projetos e pela CAPES.

A concessão da bolsa dependerá de aprovação da universidade francesa parceira (com a emissão da Carta de Aceite), e aprovação final da CAPES.

O número de vagas poderá ser alterado caso ocorram novas orientações do Programa BRAFITEC/CAPES ou por parte das instituições francesas parceiras.

Havendo desistência(s), caberá à Comissão de Seleção e a Coordenação do Projeto a indicação de candidato(s) para o preenchimento da(s) vaga(s) disponível(is).

O presente processo de avaliação e classificação terá valor exclusivamente para período de intercâmbio previsto neste Edital. Para outros períodos de intercâmbio referentes ao presente convênio, serão realizados novos processos de inscrição e seleção.

Todas as providências e despesas para obtenção de documentos e exames exigidos por este processo de seleção correrão por conta de cada candidato.

Esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao coordenador do projeto.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO**



ANEXO : FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA BRAFITEC/CAPES/UFPE – 2024 /Projeto InATEc

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ CIDADE/ESTADO: _____

E-MAIL: _____ FONES PARA CONTATO: _____

CURSO: _____ CPF: _____

NÍVEL OBTIDO NO ENEM: _____

PORCENTAGEM DO CURSO ATÉ 23/03/2024 : _____ PORCENTAGEM PREVISTA ATÉ 31.08/2024: _____

REGISTRO ORCID: _____

OPÇÕES DE ESCOLHA DE UNIVERSIDADE FRANCESA

1. Opção:
2. Opção:
3. Opção:

CASO ESTEJA SE INSCREVENDO EM OUTRO EDITAL BRAFITEC 2024 DA UFPE, DEVE INFORMAR E DEFINIR SUA PRIORIDADE CASO SEJA SELECIONADO/A EM MAIS DE UM

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DE INSCRIÇÃO

	Ficha de Inscrição para o Programa Brafithec InATEC UFPE 2024 - Modelo anexo
	Currículo Vitae resumido em português e francês
	Carta de motivação em português e francês
	Histórico Escolar oficial
	Comprovante do nível obtido no ENEM
	Comprovação oficial de proficiência em francês (caso tenha)

O candidato está ciente que:

1. Os candidatos pré-selecionados poderão participar de uma entrevista (que poderá ser feita de modo virtual ou presencial, em dia e horário a ser divulgado), agendada pelo Coordenador do Projeto;
2. Os candidatos selecionados terão suas vagas confirmadas somente após a emissão da Carta de Aceite da Instituição



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO



Francesa e confirmação da CAPES;

3. Todas as providências e despesas para obtenção de documentos e exames exigidos por este processo de seleção correrão por conta de cada candidato;

4. Não poderão candidatar-se a este processo de seleção, os estudantes que já tenham usufruído, anteriormente, de outra bolsa de graduação sanduíche no exterior.

Recife, ____ de _____ de 2024

Assinatura do Candidato